

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO Nº D1250004-0921

1 - DADOS:

Cliente: DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Endereço: Rua Rosário Takaki, 110 - Distrito Industrial Uninorte - Piracicaba - SP

Equipamento: Jogo de Bloco Padrão

Nº de Ativo: BLO 0005

Capacidade: 100 mm

Local da Calibração: Metrologia Dimensional 1

Marca: Mitutoyo

Classe: Não Consta

2 - DATAS:

Recebimento: 15/09/2021

Calibração: 20/09/2021

Emissão: 20/09/2021

3 - PROCEDIMENTO DE CALIBRAÇÃO Nº

MPC-0165

Revisão: 00

A espessura do Bloco Padrão foi determinada através de comparação direta com outro bloco Padrão na Máquina de Medir Linear, aplicando-se uma força de medição de 1,5N, em na area central do Bloco Padrão. Foi realizado uma série de três medições para cada posição.

4 - CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 20 °C

Umidade: 46 %

5 - PADRÕES UTILIZADOS:

Nº Padrão	Descrição do Equipamento	Nº do Certificado	Data de Validade
MTR-0309	Termohigrômetro Digital	182104/20, ABSI, CAL nº 0056	02/2022
MTR-0036	Máquina de Medição Linear	D4974-21, Feinmess, CAL nº 0133	05/2023
MTR-0255	Jogo de Blocos Padrão	81537-200, Aferitec, CAL nº 0157	11/2022

6 - RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO:

Nominal mm	Média das Medições mm	Erro mm	K	Veff	U mm	Nº de Serie
100,0000	99,9995	-0,0005	2,02	Infinito	0,0002	125070

7 - OBSERVAÇÕES:

- V.V. - Valor Verdadeiro.

- Valor Médio das Indicações são as médias aritméticas de (03) três leituras, efetuadas para cada V.V, em condições pré determinadas conforme procedimento de calibração Metrus.

- Erro: Valor Médio das Indicações - Valor Verdadeiro (V.V.)

- A incerteza expandida de medição (U) relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator k, o qual para uma distribuição t com (veff) graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Este certificado se restringe apenas ao objeto calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo similares.

- É proibida a reprodução parcial deste documento.

MP

8 - SIGNATÁRIOS:

Executante: Matheus Henrique Pelizari


Luís Fernando Vendramini
Signatário Autorizado

FOR-0004-BP - REV.01 - DATA: 30/03/2020